



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 084 /2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Dorés do Rio Preto - ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 172, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as seguintes providências:


**QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE FAZER A CORREÇÃO NO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 730/2011 DE 29/11/2011 EM SEU ART. 3º.**

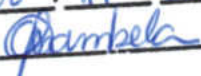
## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois trata-se de reivindicação dos servidores, e tendo em vista que o auxílio está defasado, pois nunca foi feita a devida correção, e ainda com a devida correção irá impulsionar o comércio local.

*Dorés do Rio Preto, 08 de novembro de 2017.*

  
**Eder Polido Aguiar**  
*Vereador autor*

PROCESSO Nº 4869/2017  
AO: PROTOCOLO  
AO: GABINETE DO PREFEITO  
EM: 10/11/2017  


Protocolo Nº 644/17  
Em 08/11/2017  
Ass. 



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

**Ofício nº 385/2017 (GAB)**

Dores do Rio Preto – ES, 10 de novembro de 2017.

V. Ex.<sup>a</sup> Prefeito Municipal

Cleudenir José de Carvalho Neto

Com meus cordiais cumprimentos e obedecendo às disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminho, em anexo, a V. Ex.<sup>a</sup> a Indicação 083/2017.

Sendo o que se apresenta para o momento renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Sandro  
Araújo  
Gorini**

Assinado  
digitalmente  
por Sandro  
Araújo Gorini  
Data:  
2017.11.10  
10:05:53 -0200

**Sandro Araújo Gorini**

**Presidente da Câmara**

V. Ex.<sup>a</sup> Prefeito Municipal

Cleudenir José de Carvalho Neto

Dores do Rio Preto/ES

PROCESSO Nº 48601/2017  
AO: PROTOCOLO  
AO: GABINETE DO PREFEITO  
EM: 10/11/2017  
[Assinatura]